

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

---

**Relatório da Audição n.º [7-XII](#)**

**Dia:** 13 de janeiro de 2015

**ENTIDADE:** FESAP – Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

**ASSUNTO:** *Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*

**Recebido pelos Senhores Deputados:**

- Elsa Cordeiro (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Ivo Oliveira (PS);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP).

**Enquadramento da audição:**

Dando seguimento à [Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro](#) - *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública nomear como relatora a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD) e constituir um Grupo de Trabalho<sup>1</sup> para concretizar um conjunto de audições, atentas as competências específicas da Comissão.

---

<sup>1</sup> A composição e as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho podem ser consultadas na página internet: [www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTResAR872014/Paginas/default.aspx](http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTResAR872014/Paginas/default.aspx).



## **Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

---

Nestes termos, recorda-se o teor da Resolução tal como publicada em Diário da República:

### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#### **Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014**

##### **Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.

Aprovada em 16 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Com a concretização das audições, a COFAP pretende, no âmbito das suas competências, recolher contributos, sugestões, propostas com vista à preparação de contributos para a adoção de políticas públicas nos termos referidos na supracitada Resolução, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

#### **Síntese das questões abordadas pela entidade:**

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), deu as boas vindas aos representantes da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, dando nota do enquadramento da audição e do modo de condução dos trabalhos, após o que deu a palavra à delegação da FESAP.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

---

A delegação da FESAP efetuou uma alocução inicial, sublinhando que a natalidade está, antes de mais, subjacente a decisões individuais das famílias atento o seu contexto económico, social e familiar, não se podendo reduzir a medidas legislativas e/ou atos normativos. Em particular quanto às competências da COFAP, a FESAP sublinhou o impacto negativo decorrente do aumento do horário de trabalho na conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, defendendo a implementação de horários flexíveis. A FESAP sublinhou, adicionalmente, a ausência de equipamentos sociais em número suficiente, a inexistência de discriminação positiva das trabalhadoras que ficam grávidas, a impossibilidade de os homens conseguirem gozar sempre a respetiva licença de parentalidade e as dificuldades de fiscalização da ACT nestas matérias.

Em matéria de Segurança Social, consideraram que deveria haver majoração do tempo de serviço associado à natalidade e deram nota dos impactos negativos decorrentes do corte de apoios sociais no âmbito da ADSE, apesar do aumento das contribuições para este subsistema de saúde.

**Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:**

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS), que agradeceu os contributos da FESAP, subscrevendo o diagnóstico. De seguida, questionou a frente sindical sobre o modo de combater as assimetrias demográficas regionais, a importância da promoção do trabalho a tempo parcial na função pública, o papel a desempenhar pelos fundos europeus para promover a discriminação positiva associada à natalidade e, por fim, o impacto da municipalização de certos serviços, nomeadamente os associados à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) saudou a FESAP e agradeceu, igualmente, a reflexão apresentada, questionando a frente sindical quanto à continuidade das

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

---

políticas de austeridade para as próximas décadas e o seu impacto na gestão de expectativas das famílias, nomeadamente em matéria de natalidade.

A Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP) interveio para saudar a delegação da FESAP, questionando a frente sindical, quanto à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, sobre a promoção do uso de instrumentos como a jornada contínua e o teletrabalho.

A delegação da FESAP interveio pela segunda vez, dando nota das dificuldades associadas à implementação do regime de jornada contínua em alguns organismos públicos, pela sua especificidade, bem como as dificuldades de implementação. Quanto ao teletrabalho, considerou que em Portugal ainda não é bem visto, apesar de já ser prática comum noutros países da UE. Quanto à promoção do trabalho a tempo parcial, considerou difícil de implementar atentos os já baixos níveis salariais da generalidade dos trabalhadores. A delegação da FESAP deu ainda nota da sua preocupação quanto ao impacto da aplicação dos processos de requalificação, atenta a redução salarial inerente, considerando que tal constituirá um obstáculo adicional para a decisão de ter (mais) filhos.

A FESAP defendeu, ainda, a criação, pelo Governo, de condições para a contratação coletiva, e o fim do congelamento das promoções, pelo efeito motivacional que geram.

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho tomou boa nota e agradeceu as informações prestadas pelos representantes da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, após o que encerrou a reunião.



**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

---

Diversas informações sobre a [audição](#), nomeadamente a gravação da reunião, podem ser encontradas na página internet do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, 13 de janeiro de 2015

**A Coordenadora do Grupo de Trabalho**

**Elsa Cordeiro**